BITING A 1890

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 09		02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	302	08.244.0011.310 3.3.90.30.00 05 500	07.0000	Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio Des Social e da Fome	50.000,00 F.R.: 0	05	00		
	304	08.244.0011.310 3.3.90.39.00 05 500	07.0000	Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio Des Social e da Fome	20.000,00 F.R.: 0	05	00		
	307	08.244.0011.310 3.3.90.30.00 02 500	08.0000	Programa Social Especial MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	50.000,00 F.R.: 0	02	00		
	313	08.244.0011.31 3.3.90.39.00 05 500	10.0000	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - Índice Gestão Descentralizada	40.000,00 F.R.: 0	05	00		
	316	08.244.0011.31 3.3.90.30.00 05 500	11.0000 017	Promoção de política do MDS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	20.000,00 F.R.: 0	05	00		
	318	08.244.0011.31 3.3.90.39.00 05 500	11.0000 017	Promoção de política do MDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	30.000,00 F.R.: 0	05	00		
	340	08.244.0018.31 3.3.90.30.00 05 500	14.0000 014	Programa Ser Jovem MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	20.000,00 F.R.: 0	05	00		

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	09	02	FUNDO DE ASS	ISTENCIA SOCIAL			
	296	08.244.0 3.3.90.32 01 510	011.3106.0000 2.00 000	Fundo de Assistência Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-135.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	326	08.244.0 3.3.90.30 05 500	011.3115.0000 0.00 021	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA-PETI	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	327	08.244.0 3.3.90.39 05 500	011.3115.0000 9.00 021	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA-PETI	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	334	08.244.0 4.4.90.52 05 500	011.3117.0000 2.00 026	Programa Criança Feliz EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Programa Criança Feliz - Equipamento e	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	338	08.244.0 3.3.90.30 01 510	018.3114.0000 0.00	Programa Ser Jovem MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	343	08.244.0 3.3.90.39 01 510	018.3114.0000 9.00 000	Programa Ser Jovem OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

- **Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- II) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com redução de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- **Art.4** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

THE RELITION OF THE PARTY OF TH

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

II) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com redução de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em ...